



CRF-SP

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: http://www.crfsp.org.br

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL DE APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60 com sede à Rua Capote Valente, 487, São Paulo, SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico, inscrito no CRF sob nº 14.010, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF nº 32635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]; inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Inovare Tecnologia Ltda EPP**, com sede à Rua Marechal Deodoro, 262 – 1º andar – Centro – 80010-010 – Curitiba – PR, neste ato representada por sua sócia, Sra Isabela Ferrari Veiga, brasileira, [REDACTED] engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] a seguir denominado **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- Alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando a vigência do presente CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2014 e término em 09 de setembro de 2015;
- Alterar a cláusula quinta, item 5.1., reajustando em 4,8848%, o valor da prestação de serviço conforme abaixo:

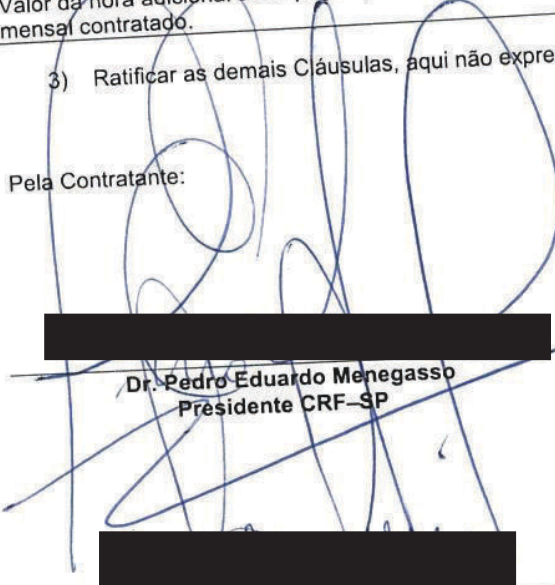
SERVIÇO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Suporte técnico e manutenção mensal para os aplicativos móveis com no mínimo 20 horas mensais.	R\$ 1.300,00 (Mensal)	R\$ 1.363,50 (Mensal)
Valor da hora adicional a ser paga após a utilização do pacote mensal contratado.	R\$ 85,00	R\$ 89,15

- Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 09 de Setembro de 2014.

Pela Contratante:

Pela Contratada:


[REDACTED]
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente CRF-SP

[REDACTED]
Isabela Ferrari Veiga
Representante Legal

Marcio L. Brant

[REDACTED]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Testemunha

Nome: [REDACTED]

R.G : [REDACTED]

Testemunha

Nome: [REDACTED]

R.G : [REDACTED]

Mariana Dias Torres

Depto. de Licitações e Contratos